



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 3/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº                      DE                      DE                      DE 2024

**Dispõe sobre a denominação de “Amador dos Santos” à Área Pública incorporada ao sistema viário, no Loteamento Jardim Conceição, nesta cidade, e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 47/2023, do Edil Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de “Amador dos Santos” a Área Pública incorporada ao sistema viário, localizada entre a Rua Luiz Roque de Oliveira, Rua Pedro Rodrigues Cavalcante e Rua Horácio de Moraes, no Loteamento Jardim Conceição, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Na placa deve conter a frase “Cidadão Emérito-1929/2004”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cláudio Sorocaba** em 09/02/2024 16:41

Checksum: **BA589F92FF16AC4E0A1FA1692F468CFC854E2EAF1A611CED712A753994A24804**

